



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 03 de Dezembro de 2015.

**Portaria: 066/15**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº 15/0260/10 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, a portaria 044/13, que concedeu aposentadoria a Sra. **Sandra Freire Ribeiro Santos**, matr. 780/3, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder com base no processo nº 15/0260/10, e de acordo com o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003, aposentadoria por tempo de serviço, a servidora Sandra Freire Ribeiro Santos, matrícula nº 780/3, do cargo de PROFESSOR II, grupo MAG 1, nível S, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar data de publicação do ato com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II MAG 1 nível S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 4º, e 6º .....R\$ 1.677,32

Gratificação por tempo de serviço – 55% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 922,62

Gratificação de Orientador Pedagógico 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 503,19

Cargo em comissão incorporado art. 165 da lei nº: 2.478/92.....R\$ 667,34

Gratificação de nível universitário – 20% - Artigo 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 335,46

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.105,93

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7.106/41